



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 073/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.7.000959-1, instaurado por meio da Portaria nº 016/2017-CJCI, de 31/01/2017, em desfavor do Senhor **CARLOS HAROLDO DA SILVA MARTINS**, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Oriximiná;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 40, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau.

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Juiz de Direito **VINÍCIUS DE AMORIM PEDRASSOLI**.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 2018.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 04/05/18